



DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2019.

DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

**“REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS DOS
SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reestruturados os valores dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, a título de Revisão Anual (RGA), no percentual de 2.95%, de acordo com os quadros em anexo.

§ 1º - A reestruturação dar-se-á pela determinação contida no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.402/2016 concomitante com a Lei Municipal 1.537/2018 que dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores do Quadro Geral do Município.

§ 2º - A revisão Geral Anual de que se trata esta Lei, refere-se as perdas salariais ocorridas no exercício de 2017, conforme índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dotação orçamentária própria, conforme Lei Orçamentária Anual 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



TABELA DE VENCIMENTOS

ANEXO

CARGOS DE PROVIMENTO ELETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	SUBSÍDIO
<i>Prefeito Municipal</i>		R\$ 20.788,90
<i>Vice-Prefeito</i>		R\$ 5.908,42
<i>Secretários Municipais</i>	<i>DAS</i>	R\$5.908,42